

## LISTA DE GRUPOS DE TRABALHO

### GT 1 – Pesquisas empíricas na área do direito à saúde e ao trabalho digno

#### Coordenadores(as):

*Olívia Pasqualetto* (FGV-SP) – [olivia.pasqualetto@fgv.br](mailto:olivia.pasqualetto@fgv.br)

*Carolina Kemmelmeier* (UNIOESTE) – [carolina.kemmelmeier@unioeste.br](mailto:carolina.kemmelmeier@unioeste.br)

**Ementa:** As origens do Direito do Trabalho remontam à degradação da saúde pelo processo de industrialização, à luta dos movimentos sindicais pela sobrevivência e pela integridade física, bem como ao interesse econômico e político no aumento da produtividade e acomodação dos conflitos sociais. Os direitos e deveres daí decorrentes são parte de processos de disputa que, quando transportados para o campo jurídico, paradoxalmente, desvelam e reatualizam a normalização da violência que denunciam. Procuramos situar o debate sobre o direito à saúde e trabalho digno a partir de uma perspectiva que considere os impactos das condições de trabalho e das formas de poder no âmbito das organizações produtivas sobre a integridade biopsicossocial das pessoas. São especialmente bem vindas pesquisas empíricas sobre : a) o sentido e à abrangência do direito à saúde dos trabalhadores; b) os sentidos, limites e ambivalência do conceito de trabalho digno; c) as novas e velhas tecnologias e os agravos emergentes à saúde do trabalhador; d) a desregulamentação laboral, o empreendedorismo e seus desdobramentos sobre a saúde dos trabalhadores; e) as contribuições dos estudos intra e interdisciplinares nos campos do direito sanitário, direitos humanos, saúde coletiva, psicologia, economia, etc.

## **GT 2 – Pesquisas empíricas, interdisciplinares e interseccionais, acerca dos velhos problemas e novos desafios da seguridade social brasileira**

### **Coordenadores(as):**

*Jorge Luiz dos Santos* (UFPA) – [jorgeluz\\_dossantos@hotmail.com](mailto:jorgeluz_dossantos@hotmail.com)

*Cláudia Monteiro* (RETS) – [claudia65lima@hotmail.com](mailto:claudia65lima@hotmail.com)

**Ementa:** O GT propõe discussões de pesquisas empíricas em Direito, concluídas ou em andamento, sustentadas por debates interdisciplinares e interseccionais, que busquem perquirir questões relativas a Seguridade Social brasileira. Desde a Constituição Federal de 1988, quando a Seguridade Social foi promulgada pela perspectiva de assegurar direitos aos cidadãos, diversas normatizações legislativas foram regulamentadas, visando restringir e delimitar o acesso a esses direitos. Assim, pode-se dizer, de forma ampla, que o objetivo do sistema brasileiro de Seguridade Social é de preservar a dignidade da pessoa humana, mediante a realização do bem-estar e da justiça social. No entanto, a atual conjuntura da nossa sociedade, revela-nos elevado índice de cidadãos que carecem da intervenção do Estado e dos movimentos sociais, para terem asseguradas garantias fundamentais estabelecidas constitucionalmente. Busca-se conhecer, através da pesquisa empírica em Direito e em áreas interdisciplinares, casos emblemáticos reveladores desse deslocamento da matriz fundante da Seguridade Social brasileira, decorrentes, entre tantas outras causas, do individualismo, do conservadorismo e da privatização.

### GT 3 – Pesquisas empíricas em direito e políticas públicas

#### Coordenadores(as):

*Caroline Bitencourt* (UNISC) – [carolinemb@unisc.br](mailto:carolinemb@unisc.br)

*Saulo Coelho* (UFG) – [saulocoelho@ufg.br](mailto:saulocoelho@ufg.br)

**Ementa:** A Abordagem Direito e Políticas Públicas (Abordagem DPP) vem ganhando espaço nos Programas de Pós-Graduação em Direito. Este interessante framework é ao mesmo tempo intrinsecamente interdisciplinar (albergando problemas de relevantes sub-áreas, como Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro, nos seus aspectos troncais, além de sub-áreas específicas, como Direito Ambiental, Urbanístico, Sanitário, dentre outras) e também extrinsecamente interdisciplinar, integrando à pesquisa jurídica considerações da Economia, da Ciência Política, da Administração, dentre outras, na análise dos problemas complexos e transversais que comumente se fazem presentes no campo de Políticas Públicas. Em Direito e Políticas Públicas analisam-se questões que estressam o conhecimento jurídico convencional, posto que encerram desafios de formulação, regulação, implementação, monitoramento e avaliação das atividades públicas de demandam esforços sofisticados de planejamento, articulação e organização das capacidades estatais na promoção de soluções para problemas e demandas sociais relevantes, estruturais e, geralmente, de grande escala. Trata-se de um campo privilegiado para pesquisas empíricas, destinadas a conhecer as modelagens e arranjos institucionais concretos das políticas, programas e projetos públicos, bem como diagnosticar e entender aspectos regulatórios ou procedurais passíveis de aprimoramentos; ou mesmos subsidiar análises de resultados ou práticas de controle e accountability. Estudos de casos, pesquisas quali-quantitativas vocacionadas a avaliações de processos, avaliações ex-ante, avaliações ex-post, bem como avaliações de impacto regulatório, são alguns dos exemplos de pesquisas com caráter empírico e aplicado albergados nesta temática. Busca-se fomentar a troca de experiências de pesquisas empíricas em Direito e Políticas Públicas, visando ao intercâmbio permanente e continuado entre pesquisadores desse campo no Direito.

## **GT 4 – Pesquisas sociojurídicas em favelas, vilas populares, periferias e bairros autoproduzidos: problemas conceituais, metodológicos e políticos**

### **Coordenadores(as):**

Alex Magalhães (UFRJ) – [alexmagalhaes@ippur.ufrj.br](mailto:alexmagalhaes@ippur.ufrj.br)

Lucas Konzen (UFRGS) – [lucas.konzen@ufrgs.br](mailto:lucas.konzen@ufrgs.br)

**Ementa:** Este GT visa discutir estudos sobre a experiência jurídica em favelas e vilas populares. Trata-se de uma temática quiçá inédita até aqui nos encontros da REED, porém que vem registrando importantes contribuições, a partir de pesquisas predominantemente empíricas e interdisciplinares, conduzidas em várias partes do país e da América Latina, que buscam reconhecer determinadas espacialidades socialmente marginalizadas como importantes centros de produção e de difusão de juridicidades insurgentes, que guardam complexas relações dialéticas com o direito oficial. Os esforços de investigação mais recentes atualizam, desenvolvem e expandem os achados empíricos e as reflexões teóricas de trabalhos pioneiros realizados entre as décadas de 1960 e 1970, avançando na compreensão científica de uma das questões de maior importância social no campo dos estudos urbanos. Tais pesquisas têm inovado em uma série de aspectos, ao estabelecer um diálogo crítico com ferramentas da teoria social contemporânea, como os conceitos de *juridificação* e de *produção do espaço*; ao incorporar os progressos metodológicos no estudo empírico das interrelações entre direito e espaço, como os das perspectivas do *pluralismo jurídico* e da *geografia jurídica*; e ao considerar os desafios de novos contextos políticos, como o da *regularização fundiária* e da *territorialização do narcotráfico*. Nesse cenário, este GT pretende oportunizar um momento de encontro e troca entre pesquisadoras e pesquisadores que vêm se dedicando à temática, de modo a possibilitar análises comparativas dos conceitos, métodos, resultados e repercussões sociais de seus respectivos trabalhos, bem como criar as condições para a continuidade de um diálogo permanente em escala nacional.

## GT 5 - Escrita de decisões em perspectivas feministas

### Coordenadores(as):

*Luanna de Souza* (UFPA) – [luannatomaz@ufpa.br](mailto:luannatomaz@ufpa.br)

*Camilla Gomes* (UFRJ) – [camillamaggo@gmail.com](mailto:camillamaggo@gmail.com)

**Ementa:** O grupo de trabalho leva em conta a recente aprovação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero (2021) pelo Conselho Nacional de Justiça e experiências como a do Projeto brasileiro “Reescrevendo Decisões Judiciais em Perspectivas Feministas”. O objetivo do grupo de trabalho é, assim, reunir trabalhos que proponham metodologias e análises sobre a escrita de decisões em perspectivas feministas. Esse debate colabora com os desafios de fortalecimento da produção acadêmica brasileira sobre críticas jurídicas feministas e de análise sobre o seu uso na tomada de decisões judiciais. Nesse sentido, buscamos propostas que examinem temas ou objetos como: 1. Metodologias jurídicas feministas, 2. Metodologias de análise de decisão em perspectivas feministas, 3. Análises teóricas e práticas concernentes ao Protocolo, 4. Hermenêutica jurídica e feminismo em decisões, 5. Reescritas de julgamentos em perspectiva feminista; 6. Metodologias de reescrita em perspectivas feministas; entre outros.

## **GT 6 – Arranjos institucionais no âmbito das políticas públicas de segurança pública e defesa social no Brasil**

### **Coordenadores(as):**

*Patrícia Burlamaqui* (UENF) – [pburlamaqui@pq.uenf.br](mailto:pburlamaqui@pq.uenf.br)

*Gisele Matos* (UniCEUB) – [matosgisa@gmail.com](mailto:matosgisa@gmail.com)

**Ementa:** Passados mais de 30 anos da Constituição Cidadã de 1988, na ausência de uma efetiva política nacional de segurança pública e defesa social, em um país continental como o Brasil, com características tão heterogêneas entre as unidades da federação, assistiu-se à condução de políticas públicas estaduais conduzidas pelo empirismo sem evidências, em meio a crises recorrentes, tanto nas ruas como dentro dos cárceres, onde há muito o Estado vem perdendo o controle. Nesse contexto, mister discutir-se: as contribuições do experimentalismo institucional e analisar em que medida ele impacta no debate sobre as políticas públicas de segurança pública e defesa social; como estão os afinamentos das interações institucionais e como superar a discussão programática, criando elementos para averiguar-se a projeção jurídica institucional que materializa a ação do Estado e tecer críticas às suas modelagens. Somente em 2018 criou-se o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), considerado o primeiro passo na construção de uma arquitetura institucional para a promoção, a coordenação e a responsabilização dos vários entes federativos na racionalização das políticas públicas de segurança pública e defesa social no país. A partir do Susp, coloca-se em discussão: os custos da segurança pública e seus reflexos interinstitucional e interdisciplinar em outras políticas públicas; a violência letal, a precariedade do sistema prisional, o mapeamento das políticas públicas de segurança e suas correlações com o discurso da defesa social, o atraso na produção das estatísticas públicas da área, a produção de diagnósticos e indicadores, dentre outros afetos à resposta estatal.

## GT 7 - Pesquisas empíricas em direito e relações raciais

Coordenadores(as):

Rodrigo Gomes (IDP) – [rodrigoportelag@gmail.com](mailto:rodrigoportelag@gmail.com)

Inara Firmino (PUC-RJ) – [inara.firmino@gmail.com](mailto:inara.firmino@gmail.com)

**Ementa:** Os primeiros trabalhos noticiados no campo jurídico brasileiro sobre relações raciais foram produzidos na década de 1980, por Eunice Prudente (1980) e Dora Bertúlio (1989), que se implicaram em identificar a relevância do dispositivo da racialidade na produção, interpretação e aplicação de categorias jurídicas. A continuidade do presente Grupo de Trabalho tem o propósito de fortalecer o campo ao convergir resultados de pesquisas empíricas mobilizadas pela chave de análise “direito e relações raciais”, especialmente, trabalhos que revigorem essa agenda de pesquisa com aportes metodológicas e perspectivas epistêmicas que considerem as agências empreendidas pela população negra em diáspora. Assim, priorizaremos produções empíricas que ressaltem os seguintes aspectos: a) a percepção interdisciplinar do fenômeno jurídico e das relações raciais; b) as estratégias de enfrentamento dos apagamentos e silenciamentos do racismo nas narrativas jurídicas predominantes – qualitativas ou quantitativas; c) as perspectivas interseccionais para compreender o entrelaçamento dos marcadores sociais que conformam as matrizes de dominação sobre a população negra; d) o direito como um instrumento de disputa e negociação que decorre da trajetória-experiência negra em diáspora; e) as orientações críticas sobre as relações raciais articuladas com categorias teóricas-metodológicas e com instrumentos políticos-jurídicos elaborados pelo pensamento negro brasileiro; f) a reinscrição da cultura jurídica (teoria e prática) por intermédio das matrizes mobilizadas pelos movimentos sociais e organizações políticas antirracistas. Com isso, ressaltamos nosso propósito de sistematizar as inovações do campo de pesquisa, destacando a relevância destes aspectos na formulação empírica do direito, levando à sério o racismo e suas implicações no âmbito jurídico.

## **GT 8 – Judicialização da política e sistema de justiça: dinâmicas decisórias, interações e competições**

### **Coordenadores(as):**

*Flávia Lima* (UPE) – [flavia-santiago@uol.com.br](mailto:flavia-santiago@uol.com.br)

*Jairo Lima* (UENP) – [jaironlima@uenp.edu.br](mailto:jaironlima@uenp.edu.br)

**Ementa:** As interações entre os sistemas político e jurídico, na vigência da Constituição Federal de 1988, são objeto de constantes pesquisas empíricas que analisam suas causas, trajetória e consequências. Dentro dessa agenda de pesquisa, a judicialização da política se destaca como campo investigativo que abrange a utilização de amplo espectro de ferramentas epistemológicas, de natureza qualitativa e/ou quantitativa e do referencial teórico sobre desenhos institucionais, julgamentos e dinâmicas políticas dos titulares de poder, comportamentos e práticas dos agentes. As investigações são viabilizadas pelo uso de distintas fontes de pesquisa, como arquivos judiciais, imprensa, estatísticas, entrevistas e bancos de informações sobre as instituições do sistema de justiça. Nesta perspectiva, o Grupo de Trabalho propõe a reunião de investigações (em curso ou concluídas) relacionadas à atuação das instituições jurisdicionais (STF, Tribunais Superiores e instâncias inferiores) e, também, às instituições não-jurisdicionais que compõem o sistema jurídico, como Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Advocacia Pública (AGU e Procuradorias), CNJ, CNMP, OAB e Tribunais de Contas. Para tanto, o GT apresenta as seguintes linhas de trabalho: 1) conflitos e disputas de sentido entre Executivo, Legislativo e Judiciário na distinção entre direito e política no espaço institucional; 2) análise dos padrões decisórios adotados pelos tribunais (ativismo, autocontenção e omissões); 3) dinâmicas internas das instituições e suas articulações.

## GT 9 - Elites jurídicas e erosão constitucional

### Coordenadores(as):

Felipe Castro (UFERSA) – [felipeacastro@ufersa.edu.br](mailto:felipeacastro@ufersa.edu.br)

Alexandre Barbalho (UECE)

**Ementa:** Perspectivas verticalizadas e interdisciplinares acerca das práticas do campo jurídico profissional são imprescindíveis à compreensão das tensões existentes entre validade e eficácia das normas jurídicas, especialmente em momentos de forte instabilidade social e política, como no atual contexto de crise das democracias liberais, que é caracterizado por uma intensa deterioração das regras do jogo político. Esse fenômeno tem sido descrito pela literatura especializada, entre outras designações, como um processo de *erosão constitucional*, sobre o qual não há consenso acerca do papel desempenhado pelas elites jurídicas, a saber, se atuam como diques de contenção da escalada autoritária e de preservação do ambiente democrático ou como agentes desconstituintes. Considerando a manifestação local do fenômeno global, de *desdemocratização da esfera pública*, o objetivo do Grupo de Trabalho (GT) é promover o diálogo e a circulação de estudos que tenham por objeto lançar luz sobre as contribuições do campo jurídico profissional e de seus agentes na questão. Nesse sentido, o GT acolherá trabalhos preferencialmente adstritos à área da sociologia do direito, desenvolvidos a partir de abordagens epistemológicas e metodologias diversas (análises de discursos, prosopografias, etnografias, análise de correspondências múltiplas, estudos de direito comparado etc.), desde que configurem interpretações interdisciplinares alicerçadas em bases empíricas sólidas. Nesse campo, o grupo tem especial interesse por pesquisas que investiguem a composição e o comportamento das elites jurídicas brasileiras no contexto da atual crise política-institucional, realizados por meio da observação de suas práticas nos espaços de interfaces entre os campos jurídico e político.

## GT 10 – Dimensões da pesquisa histórica em direito

### Coordenadoras:

*Cláudia Carvalho* (UFRJ) – [claudiapaiva@ippur.ufrj.br](mailto:claudiapaiva@ippur.ufrj.br)

*Maria Pia Guerra* (UnB) – [mapiaguerra@gmail.com](mailto:mapiaguerra@gmail.com)

**Ementa:** O grupo de trabalho debaterá pesquisas que tematizem as relações entre direito e história, com foco em três dimensões: (i) as metodologias da pesquisa histórica e os debates sobre fontes e arquivos; (ii) historiografia da constituição, do Estado e das instituições; e (iii) historiografia social e perspectivas “desde baixo”. Busca-se aprofundar os debates sobre o campo da história do direito e, em especial, da história constitucional brasileira, tendo em vista os seus desafios metodológicos e as suas possibilidades analíticas. A área da pesquisa histórica em direito tem se expandido e se diversificado a partir de enfoques e de abordagens que articulam diferentes fontes (processos judiciais, jornais e revistas, testemunhos, etc), sujeitos (coletivos e individuais, formais e informais) e processos sociais (de construção da normatividade e das esferas de regulação, de lutas por direitos e liberdades, de intervenção do Estado, seus agentes e burocracias). Nesse sentido, o GT pretende promover um espaço de reflexão e de compartilhamento de experiências e achados de pesquisas, concluídas ou em andamento, com o objetivo de fortalecer as trocas e de ampliar o repertório de métodos e de perspectivas de análise em história do direito.

## **GT 11 - Aspectos teóricos e metodológicos e proposições normativas baseadas em evidências empíricas**

### **Coordenadores(as):**

*Leandro Ribeiro* (FGV-RJ) – [leandro.ribeiro@fgv.br](mailto:leandro.ribeiro@fgv.br)

*Diva Coelho* (UFG)

**Ementa:** Na área do Direito, é comum a elaboração de trabalhos acadêmicos que visam oferecer soluções normativas a problemas jurídicos concretos. Esse tipo de trabalho apoia-se, por um lado, em afirmações empíricas a respeito dos problemas jurídicos tratados e, por outro, em proposições causais relacionadas aos efeitos das soluções propostas. Isso significa que esse tipo de trabalho baseado em diagnósticos e soluções deve apoiar-se em modelos teóricos e empíricos capazes de identificar os fatores relevantes do mundo jurídico a serem considerados na análise, a descrição dos fenômenos relevantes a serem descritos e explicações que relacionam tais fatores a resultados esperados. O GT visa discutir os aspectos teóricos e empíricos que subsidiam trabalhos que analisam e propõem soluções normativas com base em evidências empíricas.

## **GT 12 - Crime e punição: novos horizontes para a pesquisa criminológica empírica**

### **Coordenadores(as):**

*Juliana Tonche* (UNIVASF) – [jutonche@gmail.com](mailto:jutonche@gmail.com)

*José Roberto Xavier* (UFRJ) – [jrfxavier@gmail.com](mailto:jrfxavier@gmail.com)

**Ementa:** Este GT tem como objetivo discutir pesquisas empíricas nos campos do Direito, Criminologia e áreas fronteiriças, a respeito dos fenômenos do crime, punição, a maneira como eles são produzidos socialmente e tratados pelas instituições de controle. Pretende-se reunir pesquisadores que desenvolvam trabalhos inovadores nesta temática, seja em suas dimensões metodológicas, analíticas ou conceituais. São de especial interesse para este GT pesquisas que se debrucem sobre algum dos seguintes eixos: 1) Pesquisas empíricas sobre as novas formas de punitivismo para além do direito criminal. Demandas punitivas extra-jurídicas, formas de repressão punitiva à margem do direito criminal e excessos punitivos das instituições de controle social; 2) Pesquisas empíricas sobre novas configurações institucionais de controle social. Formas alternativas de resolução de conflito, como os usos de justiça restaurativa e processos institucionais e extra-institucionais na abordagem do desvio e do desviante; 3) Pesquisas empíricas sobre os desafios institucionais colocados para o direito criminal a partir dos ilegalismos urbanos do século XXI. Algumas das questões que se colocam para esse eixo são: como compreender as novas formas de desvio e a insuficiência das instituições de controle? Como pensar novas categorias criminológicas para dar sentido a novas situações problemas características de uma sociedade pós-pandêmica? Em suma, o GT tem um amplo escopo para receber pesquisas empíricas criminológicas que se debrucem sobre problemas contemporâneos ainda pouco discutidos por uma criminologia tradicional.

## GT 13 - Metodologia, ética e política na pesquisa em/sobre prisão

### Coordenadores(as):

Ana Gabriela Braga (UNESP) – [ana.braga@unesp.br](mailto:ana.braga@unesp.br)

Carolina Ferreira (IDP) – [carolina.ferreira@idp.edu.br](mailto:carolina.ferreira@idp.edu.br)

**Ementa:** Propomos reunir pesquisas em/sobre prisão, concluídas ou em andamento, desde uma compreensão da prisão não só como o espaço intramuros, mas na continuidade das relações produzidas entre dentro e fora (CUNHA, 2002). Interessam-nos estratégias de pesquisas que analisem o campo prisional, desde incursões dentro dos muros, mas também a partir do entorno, da prisão domiciliar, visitas, famílias, grupos de familiares, instituições religiosas, projetos de extensão universitária, ONGs, arquivos, biografias, estudos de caso. A partir daí, mais do que focar nos resultados, o objetivo deste GT é refletir sobre os caminhos da pesquisa, pensando tanto em questões de acesso e desenvolvimento do campo: como estratégias, amostra, acessos, posicionalidades, desafios, limites, comitês de ética; tanto como em relação às interlocutoras de pesquisa: devolutivas, limites éticos, afetos; passando pela questão da linguagem, dos formatos textuais, autorias na escrita e “criminologia dos condenados” (*convict criminology*). Também interessam ao GT pesquisas que situem as prisões brasileiras no contexto latinoamericano ou que promovam possibilidades de comparação com outros espaços prisionais, além de questões políticas e metodológicas que emergiram com a pandemia de COVID-19 e seus impactos na prisão, que provocaram torções, impasses e novas conclusões às pesquisas produzidas nestes últimos três anos. Entendemos que esta abordagem pode contribuir para o desenvolvimento da pesquisa empírica em direito e seu lugar nos estudos prisionais, criando, no GT, um ambiente de troca de ideias sobre novas e possíveis práticas metodológicas na pesquisa em prisão.

## **GT 14 – Direitos Humanos, fundamentais e de personalidade para pessoas LGBTQIAP+**

### **Coordenadores(as):**

*Luiz Geraldo Gomes* (UENP/UniFatecie) – [lgcarmo@uenp.edu.br](mailto:lgcarmo@uenp.edu.br)

*Valter do Carmo* (UFT) – [vmcarmo86@gmail.com](mailto:vmcarmo86@gmail.com)

**Ementa:** Na constante dinâmica da vida social brasileira performada por um sistema compulsório de sexualidade, a cisheteronormatividade, que é vigiada e punida por uma matriz de poder que roteiriza a vida de corpos que não se adequam a falsa ideia de normalidade proposta. É neste contexto social que as pesquisas empíricas se inserem como objeto de constante reflexão e análises de causas, trajetórias e consequências da marginalização de pessoas LGBTQIAP+ e todo o processo de luta por reconhecimento que essa população vulnerável passa. Dentro desta agenda de pesquisa, a violação de direitos fundamentais, humanos e de personalidade e a ausência de tutela de outros se destaca como campo fértil para ferramentas de investigação científica que proporciona desenhos metodológicos diversos. A vasta fonte de materiais disponíveis e a recente divulgação de dados populacionais dessas minorias sexuais pelo IBGE demonstra a necessidade da ciência jurídica se voltar ao campo de estudo e análise para a promoção da justiça e da dignidade humana. Neste sentido, o Grupo de Trabalho propõe a junção de investigações relacionada à análise das interações sociais, violências, crimes, direitos civis, inclusão política, representatividade, políticas públicas, saúde, educação, trabalho, famílias, dignidade post-mortem, envelhecimento, acesso à justiça, dentre outros. Justifica-se tal proposta visto a especificidade da área e sua inter e transdisciplinaridade com os demais ramos da ciência.

## GT 15 - Sociologia política do direito

### Coordenadores(as):

*Pedro Heitor Geraldo* (UFF) – [pedroheitorbg@yahoo.com.br](mailto:pedroheitorbg@yahoo.com.br)

*Amanda Lima* (USP) – [amandaevelyn@usp.br](mailto:amandaevelyn@usp.br)

**Ementa:** As recentes polêmicas em torno das decisões das instituições jurídicas sobre os escândalos políticos têm causado grande repercussão e visibilidade pública, além de disputas acirradas em torno dos seus significados jurídicos e políticos. A discussão sobre direitos, embora seja central em nossas questões sociais e da política contemporânea é frequentemente tratada de forma tangente, sem tocar no centro da socialização, profissionalização e das práticas cotidianas que organizam socialmente o direito em nossa sociedade. Nesse sentido, este grupo de trabalho acolherá pesquisas interdisciplinares no direito, em propostas que abordem a atuação desses atores, principalmente, suas práticas, concepções e os eventuais reflexos que produzem na sociedade brasileira. Desse modo, nos interessam discussões que versem sobre: legitimidade do judiciário, imagem pessoal/social/midiática de seus atores e instituições, percepções e valores organizacionais, marcadores sociais entre seus agentes, trajetórias profissionais, pautas políticas pessoais e institucionais, confiança e desconfiança em sua atuação pela população, mecanismos de controle externos e internos, avaliação de seus agentes sobre suas práticas e valores institucionais, avanços e recuos democráticos produzidos por esses agentes. Valorizamos trabalhos em diferentes estágios de desenvolvimento e que tragam elementos para uma contextualização empírica da forma pela qual se elaboram a construção dos problemas sociológicos a partir da descrição das práticas jurídicas.

## GT 16 - Impactos da tecnologia no acesso à justiça

### Coordenadores(as):

*Luciana Garcia* (IDP) – [luciana.silvagarcia@gmail.com](mailto:luciana.silvagarcia@gmail.com)

*Thaís Paschoal* (UP) – [thais.paschoal@up.edu.br](mailto:thais.paschoal@up.edu.br)

**Ementa:** Novos desafios têm sido colocados para o acesso à justiça no Brasil. Considerando que a realização do acesso à justiça depende da promoção de diversas formas de acessibilidade (linguística, econômica e estrutural) diretamente ligadas a transformações sociais, políticas e econômicas, pode-se afirmar que sua concretização sempre se tratará de um problema em construção. Sua solução inevitavelmente dialogará com as ferramentas postas a cada época, e os impactos que geram na solução dos conflitos. Sob esta perspectiva, é fundamental que hoje o acesso à justiça seja pensado a partir do uso da tecnologia, sem deixar de lado diversos fatores sociais, econômicos e culturais que criam as condições para o aumento da desigualdade e de vulnerabilidades. Assim, o GT tem por objetivo compartilhar pesquisas empíricas que tenham contribuído para a agenda de pesquisa do acesso à justiça, a partir de duas concepções: a primeira, que parte do pressuposto de que o acesso à justiça começa fora e muito antes da chegada no Poder Judiciário, relacionando-se com a superação de obstáculos à sua concretização; e a segunda, que vislumbra o acesso à justiça enquanto obtenção de uma proteção jurisdicional efetiva e inclusiva. Busca-se, assim, construir um panorama do acesso à justiça no Brasil a partir de diversas perspectivas, que levem em consideração a dificuldade de se concretizar o acesso à justiça num mundo de desigualdades, o uso da tecnologia na solução de disputas, os impactos da tecnologia na representação de grupos minoritários, e os impactos da inteligência artificial sobre o acesso à justiça.

## **GT 17 – Pesquisa quantitativa em direito: jurimetria, aprendizagem de máquina e inteligência artificial**

### **Coordenadores(as):**

*Luciana Morilas* (USP) – [morilas@fearp.usp.br](mailto:morilas@fearp.usp.br)

*Elisa Colares* (CNJ) – [elisacolares@gmail.com](mailto:elisacolares@gmail.com)

**Ementa:** Desde o século XVII, com a concepção da teoria das probabilidades, modelos estatísticos buscam prever, em diversas áreas, a probabilidade de ocorrência de determinado evento, seja para buscar evitá-lo ou mensurar suas possíveis consequências. Muitas áreas utilizam a estatística como meio de compreender melhor a sua dinâmica e complexidade, empregando dados colhidos no passado para prever o futuro. Embora ainda incipiente no Brasil, a utilização da estatística aplicada ao direito - jurimetria - já chama a atenção do direito estadunidense há tempos. Antes da revolução tecnológica, iniciada no final dos anos 1990, a maior dificuldade a ser transposta pelos pesquisadores que pretendiam analisar o direito sob um aspecto estatístico era a coleta de dados, eis que o judiciário e os operadores do direito produziam documentos de modo analógico, limitando as pesquisas a uma baixa amostragem, visto que inexistiam métodos acessíveis de análise e classificação de dados. Atualmente, com a informatização do sistema processual brasileiro somada à obrigatoriedade legal de publicidade da quase totalidade dos processos, há centenas de milhares de bytes de dados gerados pelo Judiciário, consolidados, por exemplo, nas versões online dos diários oficiais, nos sites dos tribunais e no Datajud, ferramenta disponibilizada pelo CNJ. Este GT pretende, com base nessas premissas, reunir pesquisas que fundamentem suas análises em grande quantidade de dados judiciais que utilizem conceitos de aprendizado de máquina, inteligência artificial, mineração de processos, jurimetria, dentre quaisquer outros métodos quantitativos de abordagem dos processos jurídicos de forma empírica.

## **GT 18 - Temas emergentes no constitucionalismo contemporâneo latino-americano e caribenho e suas implicações político-criminais**

### **Coordenadores(as):**

*Maria do Carmo Rebouças* (UFSB) – [mariadocarmo@ufsb.edu.br](mailto:mariadocarmo@ufsb.edu.br)

*Cleifson Dias* (UFBA) – [cleifsondias@hotmail.com](mailto:cleifsondias@hotmail.com)

**Ementa:** Naquela que tradicionalmente é apontada como a origem moderna do constitucionalismo, este surge com as revoluções liberais do final do século XVIII, com o objetivo de conter o poder do soberano, através da inscrição de dispositivos normativos que definem a organização do Estado e os direitos fundamentais de seus membros. A crítica aos limites deste constitucionalismo, tanto quanto a seus vícios de origem, quanto ao anacronismo resultante do decurso dos anos, indaga as formas naturalizadas de pensar o próprio Direito, o Estado, a Democracia e suas formas de punir as pessoas. A experiência Ocidental sobre a qual se fundou a Modernidade que deu ímpeto ao movimento constitucionalista propiciou a construção de um padrão de humanidade incapaz de acessar as múltiplas possibilidades de ser existentes, de dignidade humana possíveis, de organização social desejável e de modelos e formas sensíveis de resolução de conflitos. Ao eleger como padrão de normalização da condição humana o modelo de sujeito universal ocidental e seu modelo de sociedade, tal concepção gera até a atualidade hierarquização entre seres humanos, saberes, sociedades e cosmovisões que são interditados e invisibilizados. Este Grupo de Trabalho tem por objetivo conhecer as propostas que resultam desta crítica, identificando e mapeando tendências, com especial atenção ao constitucionalismo produzido periféricamente. Nos interessa desvelar e debater particularmente as implicações do apagamento da experiência da diáspora negra em todo o movimento constitucionalista, desde o moderno de matriz liberal ao mais contemporâneo de matriz social e pluralista, assim como questionar a hierarquização racial produzida por este mesmo movimento e suas consequências para a garantia de direitos fundamentais desses sujeitos com especial impacto nas políticas criminais.

## **GT 19 – Sistema de Justiça baseado em evidências: uma análise jurimétrica**

### **Coordenadores(as):**

*Camila Marques* (UNIFACEAR) – [camilaspmarques@gmail.com](mailto:camilaspmarques@gmail.com)

*Lourival Marques Filho* (ESMAT-PR) – [lourivalbaraomarques@gmail.com](mailto:lourivalbaraomarques@gmail.com)

**Ementa:** Ainda que não existam múltiplos observadores simultâneos para um mesmo problema, a pesquisa empírica exige a construção da ideia de que pesquisadores, nas mesmas condições, fariam representações semelhantes. Na área jurídica, como destaca EPSTEIN e KING (2013), pesquisam-se os fatos que se baseiam na jurisprudência ou na legislação, históricos ou não, com ou sem entrevistas ou outras espécies de coletas de dados, sendo que o objeto e os métodos de trabalho da pesquisa empírica são sensivelmente distintos dos tradicionais métodos jurídicos, isto é, trata-se de investigação essencialmente coletiva e interdisciplinar. Nesse contexto, na concepção de MARQUES FILHO (2022), a jurimetria constitui-se em uma metodologia da pesquisa jurídica que objetiva compreender e analisar os fatores sociojurídicos que impactam a sociedade e o sistema de justiça, de maneira que permita metrificar a atuação dos atores sociais frente aos diplomas e institutos jurídicos, mensurar desdobramentos de decisões judiciais e qualificar a formulação de políticas judiciárias. O Grupo de Trabalho abrange as discussões a respeito de decisões judiciais emanadas pelos Sistemas de Justiça e analisadas pela técnica da jurimetria, por meio da qual se entende possível propiciar um mapeamento dos casos trazidos aos Tribunais de modo mais adequado quantitativa e qualitativamente, possibilitando explicitar eventuais práticas temerárias no processo decisório nas mais diversas áreas do Direito e traçar um panorama da previsibilidade das decisões judiciais.

## **GT 20 - Política urbana, desigualdade socioespacial e resistências nas cidades do Sul Global**

### **Coordenadores(as):**

*Bruno Vieira* (UFPA) – [bruno.vieira@ufpa.br](mailto:bruno.vieira@ufpa.br)

*Adriana Lima* (UEFS)

**Ementa:** O paradigma de urbanização brasileira não foi acompanhado de políticas urbanas que promovam a efetivação do conjunto de direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Cidade. Considerando a centralidade assumida pelo campo jurídico nos processos de disputa pelo direito à cidade, torna-se relevante abrir um espaço para exposição de pesquisas que gravitem em torno da temática. Desse modo, o GT proposto tem como foco pesquisas empíricas em direito, lastreadas em métodos qualitativos e quantitativos que tenham o objetivo de investigar o papel dos instrumentos jurídico-urbanísticos na produção espaço nas cidades do Sul Global. Para tanto, busca-se abarcar temáticas vinculadas à efetivação dos planos diretores, políticas de regularização fundiária, conflitos fundiários urbano, direito à terra urbana, preservação de direito culturais, territoriais e étnicos. Os *objetivos específicos* são: a) como os instrumentos jurídico-urbanísticos vêm sendo acionados e tensionados pelos agentes que atuam na cidade (incorporações imobiliárias, movimentos sociais urbanos, entes estatais. b) o papel do poder judiciário no manejo dos instrumentos jurídico-urbanístico; c) os processos de construção de direitos urbanos pelos grupos subalternizados à luz da pluralidade jurídica.

## GT 21 – Acesso à justiça e administração de conflitos cíveis

### Coordenadores(as):

*Bárbara Lupetti* (UFF) – [balupetti@gmail.com](mailto:balupetti@gmail.com)

*Paulo Eduardo da Silva* (USP) – [pauloeduardoalves@usp.br](mailto:pauloeduardoalves@usp.br)

**Ementa:** O GT propõe reunir pesquisas empíricas que explorem questões relacionadas aos processos e práticas de administração de conflitos cíveis e ao ideal de acesso à justiça. Pretende-se abrir um espaço para o debate de investigações que, pela descrição e análise crítica, problematizem o desenho, a articulação, o funcionamento e a eficácia dos processos judiciais e/ou extrajudiciais e práticas de administração de conflitos cíveis. O ideário de acesso à justiça é o eixo teórico em torno do qual se tem conseguido construir no GT um diálogo interdisciplinar a partir de aportes da Antropologia, da Sociologia, dos Direitos Humanos e do Direito Processual. A proposta dá seguimento ao desafio de consolidar uma rede de pesquisadores interessados nas temáticas e problemáticas envolvidas e repete o formato de envolver pesquisadores vinculados a PPGD locais como debatedores. São esperados para o GT estudos em estágios intermediário ou avançado sobre decisões judiciais, recursos cíveis, práticas judiciárias, experiências e percepções com métodos de resolução de disputas, iniciativas de uso da tecnologia e mecanismos de gestão da Justiça, assim como os que apontem para a reprodução, dentro das instituições judiciárias, de assimetrias de poder. Espera-se dos trabalhos submetidos que articulem as problemáticas das pesquisas aos seus referencias teóricos e percursos metodológicos, pensando, notadamente, sobre os desafios e as dificuldades de compatibilizar as técnicas jurídicas ao contexto social subjacente e os jogos de forças atuantes na administração de conflitos.

## **GT 22 A influência das plataformas sociais sobre a democracia no Brasil contemporâneo**

### **Coordenadores(as):**

*André Campos* (IPEA) – [andre.campos@ipea.gov.br](mailto:andre.campos@ipea.gov.br)

*Gabriel Schulman* (UP) – [gabriel.schulman@up.edu.br](mailto:gabriel.schulman@up.edu.br)

**Ementa:** Atualmente, há um debate sobre as plataformas sociais que se espalha por diversos ramos do conhecimento, incluindo o Direito. Tal debate versa sobre aspectos que vão desde as “premissas” dessas plataformas (quando surgem, como se organizam, quem as controla, como se financiam etc.), até as suas “consequências” para a vida jurídica e política. E, longe de ser pontual e esporádico, esse debate sobre as plataformas está se ampliando, enfocando variados problemas de pesquisa. Um desses problemas refere-se à crescente influência das plataformas sociais sobre os sistemas políticos democráticos. E há muitos aspectos a serem considerados, como a influência sobre a organização da sociedade civil, sobre a constituição de políticas públicas, sobre a atuação de grupos partidários no Estado e assim por diante. Em todos esses aspectos dos sistemas democráticos, a influência das plataformas faz-se sentir de maneira crescente. Essa influência ocorre, por exemplo, por meio das “notícias falsas”. As análises atuais a respeito de tais notícias preocupam-se com a sua produção e disseminação, sua recepção pela população, seu impacto nas eleições etc. Um ponto comum dessas análises é a afirmação de que as plataformas sociais exercem uma influência crescente sobre a organização e a dinâmica dos sistemas democráticos. Este GT tem como objetivo reunir contribuições ao debate atual sobre a influência das plataformas sociais sobre o sistema político democrático brasileiro. Serão aceitas contribuições de acadêmicos e outros profissionais, vinculados a múltiplos campos do conhecimento (incluindo o Direito), bem como contribuições com os mais variados perfis analíticos (teóricos e empíricos).

## **GT 23 – Em campo: o campo etnográfico e o campo jurídico em perspectiva**

### **Coordenadores(as):**

*Andressa Lewandowski* (UNILAB)

*Thiago Hoshino* (UFPR) – [hoshino.thiago@gmail.com](mailto:hoshino.thiago@gmail.com)

**Ementa:** O GT pretende promover uma discussão sobre os dilemas, as potencialidades e os usos contemporâneos da etnografia e dos recursos etnográficos nos estudos empíricos em direito, a partir da noção de “campo”. Se o trabalho de campo constitui a técnica privilegiada do conhecimento antropológico, que tipo de diálogos podem se dar entre os campos da antropologia e do direito que não se restrinjam, do lado da antropologia, apenas à crítica do direito, e do lado do direito, apenas à anedota enográfica ou à autoridade do “estar lá”. Na medida em que o trabalho “de campo” pode servir de alicerce tanto ao fazer antropológico quanto o jurídico, embora com sentidos particulares, o “campo” em si carrega condições e produz efeito nas práticas disciplinares (inclusive nas práticas de pesquisa). Essas condições de conhecimento e seus efeitos são justamente os temas do presente grupo de trabalho. Interessadas nos modos de constituição e de trânsito desses/nesses campos, as coordenadoras convidam à apresentação de trabalhos que empreguem, questionem, expandam, cruzem ou experimentem (com) distintas perspectivas teóricas e metodológicas na relação entre os campos do(s) direito(s) e da antropologia. São bem-vindas comunicações tanto de antropologia como do direito e áreas afins, que tomem o trabalho de campo como campo de possibilidades epistemológicas e política de abertura conceitual a partir da multiplicidade da sua prática.

## **GT 24 – Novas legalidades e relações familiares, parentais e sexuais: os desafios políticos-jurídicos para o exercício de direitos de cidadania**

### **Coordenadores(as):**

*Fabiane Simioni* (FURG) – [fabe.simioni@gmail.com](mailto:fabe.simioni@gmail.com)

*Paula de Carlos* (UniLASALLE) – [paula.carlos@unilasalle.edu.br](mailto:paula.carlos@unilasalle.edu.br)

**Ementa:** Este Grupo de Trabalho destina-se à apresentação de pesquisas empíricas sobre os impactos de novas legalidades na produção de diferentes formas de pertencimento familiar, bem como no exercício das parentalidades e sexualidades. Pretendemos acolher trabalhos inovadores para a compreensão das relações entre raça, gênero, classe social e sexualidades, em articulação ao campo do direito, especialmente nos debates contemporâneos sobre os constrangimentos políticos-jurídicos para o exercício de direitos de cidadania. Compreendemos que a produção da vida nas suas dimensões doméstica e pública diz respeito às possibilidades de arranjos conjugais e parentais e que tais dimensões se conectam com os estudos de gênero e sobre a diversidade sexual. Com a expressão novas legalidades, nos referimos a um conjunto de diferentes dispositivos normativos (leis, jurisprudência, tratados internacionais, práticas de justiça etc), que dizem respeito a uma agenda de pesquisas sobre direitos de cidadania mobilizados por movimentos sociais, em especial os movimentos feministas e o movimento LGBTQIA+. Buscamos incentivar discussões que realizem uma abordagem interseccional de raça, gênero, classe social e sexualidade sobre: a) reconhecimento jurídico de novos arranjos familiares e conjugais, como coparentalidade e multiparentalidade e relações poliamorosas; b) incongruências em legislações e políticas públicas e incorporação deficitária dos distintos marcadores sociais; b) novas práticas para a superação de políticas e/ou discursos racistas e patriarcais dentro do sistema de justiça; c) novos saberes utilizados na problematização das pautas mobilizadas pelos movimentos feministas e LGBTQIA+; d) elucidação de políticas de proteção antirracista contra distintas violências de gênero.

## GT 25 - Direito, economia e sociedade

### Coordenadores(as):

*Mário Schapiro* (FGV-SP) – [mario.schapiro@fgv.br](mailto:mario.schapiro@fgv.br)

*Diogo Coutinho* (USP) – [diogocoutinho@usp.br](mailto:diogocoutinho@usp.br)

**Ementa:** O estudo das interações que se estabelecem entre o direito, a economia e as relações sociais encontra, no plano empírico, uma multiplicidade de perspectivas e métodos, descortinando, com isso, uma miríade de possibilidades de investigação aplicada e interdisciplinar. O GT “Direito, Economia e Sociedade” abrigará trabalhos jurídicos, econômicos ou em intersecção com outras áreas correlatas (como a sociologia econômica, os estudos sociojurídicos, a economia política, a antropologia econômica e do direito, a ciência política e a estatística) que explorem abordagens empíricas diversas (quantitativas e qualitativas) ou que realizem reflexões de natureza metodológica sobre as imbricações entre fenômenos jurídicos, econômicos e as relações sociais. Com isso, buscará trazer ao EPED estudos de juristas e outros cientistas sociais destinados a compreender a formação, o funcionamento e a análise de efeitos de normas, processos e instituições jurídicas envolvidas na regulação da economia em um sentido amplo, abrangendo, dentre outros enfoques, os embates e conflitos de poder e interesses, as políticas públicas em meio à sua notável variedade, os efeitos das normas na sociedade e nas relações econômicas, as condicionantes sociopolíticas da regulação econômica, estudos setoriais, temas contratuais e regulatórios, assim como abordagens institucionais e estudos macro e microeconômicos que procurem estabelecer diálogo com o campo jurídico. Pesquisas empíricas e estudos metodológicos ou epistemológicos realizados nos diversos campos do direito e das ciências sociais amplamente consideradas poderão, assim, ser avaliadas para compor o GT, desde que enfrentem primordialmente a intrincada relação entre direito, economia e sociedade e justifiquem de forma adequada sua pertinência ao escopo do EPED.

## **GT 26 - Corpo, saúde e gênero: respostas jurídicas aos impactos da tecnologia sobre o ser humano**

### **Coordenadores(as):**

*Anderson dos Santos* (UP) – [anderson.santos@up.edu.br](mailto:anderson.santos@up.edu.br)

*Adriana Espíndola* (UFPR)

**Ementa:** Este Grupo de Trabalho propõe reunir pesquisas, em estágio intermediário ou avançado, que tenham por foco questões relacionadas às respostas jurídicas aos impactos da tecnologia sobre o humano. A partir do reconhecimento da ambiguidade e ambivalência do estatuto jurídico do corpo, ora qualificado na categoria jurídica das pessoas, ora na das coisas, busca-se compreender como o discurso jurídico opera a construção desses corpos e, por conseguinte, das distintas formas de subjetivação, bem como suas repercussões no direito à saúde, nos direitos da personalidade, nas questões de gênero, direitos sexuais e reprodutivos, e na reivindicação das identidades com base em suas especificidades corporais. Pretende-se reunir pesquisas que apresentem diálogos interdisciplinares, uma vez que o recurso a contribuições teóricas de outras áreas do conhecimento sobre corpo, saúde e gênero, permitem questionar sua naturalidade biológica, e pensá-los nos múltiplos e recíprocos condicionamentos entre sua materialidade e sua construção cultural, social e discursiva. Pretende-se, por fim, discutir os desafios que as metodologias empíricas apresentam, como a problemática das pesquisas, os referenciais teóricos adotados e os caminhos percorridos para levantamento, sistematização e análise dos dados.